



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTRARIA N°. 118/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

24 / 02 / 25 Público
Presente

Ato: Portaria 118/2025

**"NOMEIA O SERVIDOR QUE DISPÕE PARA A
FUNÇÃO DE GESTOR MUNICIPAL DO TURISMO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 1016/2019, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor **Bruno Ruza Ramos**, para exercer a função de **Gestor Municipal do Turismo**, vinculado à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Piraúba, com as competências e atribuições definidas pela legislação municipal vigente e demais normativas aplicáveis, sem alteração do vínculo funcional já existente do nomeado com o Município e sua remuneração.

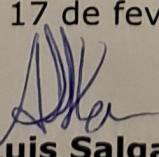
Art. 2º. O Gestor Municipal do Turismo exercerá suas funções com dedicação às ações voltadas ao planejamento, fomento, coordenação e execução das políticas públicas voltadas ao turismo, visando ao desenvolvimento sustentável e à valorização do patrimônio turístico e cultural do município.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 17 de fevereiro de 2025.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba


André Luis Salgado Xavier

Prefeito Municipal

Telefone: 0800 573 1575

E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapiarauba@hotmail.com

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG